MENSAGEM Nº 016/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 016/2023, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Fênix realizar as obras de Infraestruturas Urbanas neste município constantes no compromisso firmado com Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID através do Programa Estadual de **SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS** que repassará através de convênio o equivalente a R$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais) onde o município de Fênix entrará com a contrapartida equivalente a R$ 460.895,74 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), cujo valor exato será conhecido após a abertura da licitação e aprovação pela Agencia de Fomento do Paraná.

Tal empreendimento irá beneficiar os moradores de nosso município com a iluminação adequada para cada localidade, bem como a redução dos impactos ambientais produzidos a curto, médio e longo prazo. Como principal redução dos impactos ambientais destacamos o menor consumo de energia elétrica que ainda pode ser associado a economia financeira.

Outro fator a ser destacado é a eliminação das lâmpadas produzidas com vapor de sódio e vapor de mercúrio, altamente poluentes ao meio ambiente e com grande consumo de energia elétrica o que a longo prazo ocasionará grande economia financeira.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, solicitando que o referido projeto tenha sua tramitação em caráter de **URGÊNCIA**, visto que a ordem de autorização de licitação já se encontra em poder desta municipalidade.

Fênix/PR, em 23 de junho de 2023.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2023-06-26 18:48:55
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04006	DIVISAO DE INFRAESTRUTURA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2021*
04.006.15.451.0024.1.092. 4.4.90.51.00.00	p	ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	*SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO*	*Metros quadrados*	31892 03000	*R$ 951.000,00 R$ 460.895,74*
TOTAL						*R$ 1.411.895,74*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.006.15.451.0024.1.092

PROGRAMA	**Iluminação Publica**				
OBJETIVO	***Extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.***				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	***SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO***	CONVENIO	***UNIDADE***	870	R$ 1.411.895,74

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.411.895,74 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.006.15.451.0024.1.092

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	006	15						
Infra-Estrutura Urbana	04	006	15	451					
Iluminação Publica	04	006	15	451	0024				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	31892	R$ 951.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 460.895,74
TOTAL GERAL									R$ 1.411.895,74

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31892	2.4.2.2.9.9.01.06 - CONVÊNIO Nº 251/2023 - SECID - PROGRAMA DE SUBISTITUIÇÃO DE LUMINARIAS - SIT 59392	R$ 951.000,00
TOTAL		**R$ 951.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 460.895,74
TOTAL		**R$ 460.895,74**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 23 de junho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934

Assinado digitalmente por ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797814000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALTAIR MOLINA SERRANO:55027776934
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FÊNIX
Data: 2023-06-26 18:49:26
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Fênix **Etapa :** 006/2023
Associação : COMCAM **Escritório Regional :** Regional de Maringá
Nº Projeto : 46
Descrição : Lote 1 - Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 870 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 870 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto.

Modalidade : Pregão **Valor Viabilizado : R$** 1.411.895,74
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Nas ruas da Sede do Município.
Indicadores : Lote : 1 ==> Substituição de Luminárias 870,00 un - Cabos Elétricos 3946,00 m -
Objeto : Lote : 1 ==> Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro * Av. Pau D'Alho * Av. Aviação * Av. São Vicente de Paula * Rua Santa Luzia * Rua Pedro Livon * Rua Laranjal * Av. Perobal * Av. Central * Av. 22 de Fevereiro * Demais Ruas V4/P4 da Sede do Município. *

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Fênix **Nº Projeto :** 46 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 1.411.895,74

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$1.411.895,74, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$460.895,74; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$951.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 16/06/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIT - Sistema Integrado de Transferências

Número SIT 59392 - TERMO DE CONVÊNIO 251/2023 **Concedente** SECID **Tomador** PM FÊNIX **Situação** Formalizada

Concedente
- Ato de Transferência
- Informações Gerais
- Dados Concedente
- Dados Tomador
- Partícipes
- Plano de Trabalho
- Aditivos
- Rescisão
- Repasses
- Avaliação
- Circunstanciado
- Termo Fiscalização
- Inconsistências
- Fechar Bimestres
- Tomada de Contas
- Resumo Financeiro
- Documentos Anexos
- Finalização
- Prestação de Contas

Tomador
- Despesas
- Outras Receitas / Aplicações
- Saldo Bancário
- Devolução de Saldo
- UGT do Tomador
- Fechar Bimestres
- Resumo Financeiro
- Documentos Anexos
- Finalização

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 14/06/2023

Número SIT	59392		
Tipo Instrumento	Termo de Convênio		
Número do Instrumento	251		
Situação Atual	Formalizada		
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Tomador	MUNICÍPIO DE FÊNIX		
Ano	2023		
Data Celebração	06/06/2023		
Data Início Vigência	13/06/2023		
Data Fim vigência	13/06/2025	**Data Fim Vigência sem Aditivo**	13/06/2025
Data Início Execução	13/06/2023		
Data Fim Execução	13/06/2025	**Data Fim Execução sem Aditivo**	13/06/2025
Periódico de Publicação	DIOE-PR		
Data Publicação	13/06/2023		
Atividade Principal da Transferência	Infra-Estrutura Urbana		
Objeto	ILUMINAÃ‡Ã£O PÃšBLICA (SUBSTITUIÃ‡Ã£O DE LUMINÃ□RIAS).		
Valor do Repasse Atual	951.000,00	**Valor do Repasse Inicial**	951.000,00
Valor Contrapartida Atual	460.895,74	**Valor Contrapartida Inicial**	460.895,74
Rendimento Financeiro Atual	0,00	**Rendimento Financeiro Inicial**	0,00
Valor Total Transferência	1.411.895,74	**Valor Total Transf. Inicial**	1.411.895,74

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF	559.120.609-34
Nome	JOSE RICARDO MATTOS DO AMARAL
Cargo	Assessor de Desenvolvimento Municipal

Dados Bancários

Banco	1 - BANCO DO BRASIL S.A.		
Agência	1493-1	**Conta Corrente**	00022835-4

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho	
Número da Ata	
Data da Ata	

Editar

Usuário Logado ALEXANDRE DE PÁDUA DOS SANTOS
Perfil de Acesso COMPLETO
Entidade Logada MUNICÍPIO DE FÊNIX